



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Institui o “Dia da Empatia Animal” no âmbito no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, o **Dia da Empatia Animal**, a ser celebrado anualmente no dia 4 de outubro.

Art. 2º O **Dia da Empatia Animal** passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, apoiar ou incentivar ações educativas, culturais, sociais e de conscientização voltadas à proteção, ao bem-estar e ao respeito aos animais, envolvendo escolas, entidades de proteção animal, órgãos públicos e a sociedade civil

Art. 4º As atividades alusivas ao **Dia da Empatia Animal** poderão incluir campanhas de adoção responsável, palestras, feiras educativas, ações de saúde animal, programas de sensibilização sobre maus-tratos e iniciativas de integração entre comunidade e protetores independentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2026.

JOÃO MACHADO
Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nonpapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a);

A presente proposição tem como objetivo instituir, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, o **Dia da Empatia Animal**, destinado à promoção de ações educativas e de conscientização sobre o respeito, a proteção e o bem-estar dos animais.

A escolha do dia **4 de outubro** se dá por tratar-se do **principal marco internacional da proteção animal**, data em que é celebrado o **Dia Mundial dos Animais**, celebrado. Essa data é reconhecida globalmente como o dia dedicado à **defesa, proteção e bem-estar dos animais**.

Por sua vez, a escolha do termo “**empatia**” reflete um valor essencial para a convivência harmoniosa entre seres humanos e animais: a capacidade de reconhecer o sofrimento, as necessidades e a importância da vida animal no contexto social, ambiental e afetivo da comunidade.

Dados nacionais e estaduais demonstram que os casos de abandono e violência contra animais têm aumentado, exigindo maior mobilização social e institucional. A criação de uma data oficial contribui para **estimular campanhas educativas permanentes**, especialmente nas escolas; **fortalecer entidades e protetores independentes**, que desempenham papel fundamental no cuidado de animais vulneráveis; **sensibilizar a população** sobre adoção responsável, vacinação, castração e cuidados básicos; e **promover políticas públicas de bem-estar animal**, alinhadas às diretrizes de saúde pública e proteção ambiental.

Além disso, o Dia da Empatia Animal cria um espaço simbólico e prático para que o Poder Público, em parceria com a sociedade civil, desenvolva ações integradas que reforcem valores de respeito, responsabilidade e convivência ética com todas as formas de vida.

Trata-se de matéria de relevante interesse social, cultural e ambiental, e não geram despesas obrigatórias ao Município — já que as ações previstas são facultativas e podem ser realizadas em parceria com entidades e voluntários.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres vereadores** para aprovação desta importante iniciativa, que reforça o compromisso de Cachoeiro de Itapemirim com a proteção animal, a educação humanitária e a construção de uma sociedade mais empática e consciente.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 14 de julho de 2026.

JOÃO MACHADO
Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nonapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

